



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 429/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30 / 09 / 2020

Isabeline E. G. Guedes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. AMILTON PARENTE VASCONCELOS, matrícula n. 2148, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2019 À 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Setembro de 2020.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 113.289,16 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- (774) 3.3.90.30.00.00.2.058.01.0029 Material de Consumo R\$ 2.213,43
 (465) 4.4.90.52.00.00.2.058.01.0029 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.185,48
 (467) 3.3.90.30.00.00.2.059.01.0029 Material de Consumo R\$ 21.758,52
 (471) 3.3.90.39.00.00.2.059.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 15.172,35
 (775) 4.4.90.52.00.00.2.061.01.0029 Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.437,17
 (454) 3.3.90.30.00.00.2.066.01.0029 Material de Consumo R\$ 10.551,43
 (459) 3.3.90.39.00.00.2.066.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
 (499) 4.4.90.52.00.00.2.067.01.0043 Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.970,78

Total suplementação R\$ 113.289,16

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- (462) 3.3.90.14.00.00.2.058.01.0029 Diárias Civil R\$ 5.172,35
 (463) 3.3.90.36.00.00.2.058.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 2.213,43
 (464) 3.3.90.39.00.00.2.058.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 2.213,43
 (469) 3.3.90.36.00.00.2.059.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 21.758,52
 (477) 3.3.90.14.00.00.2.061.01.0029 Diárias Civil R\$ 8.058,39
 (479) 3.3.90.32.00.00.2.061.01.0029 Material. Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 3.517,04
 (480) 3.3.90.36.00.00.2.061.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 1.172,35
 (481) 3.3.90.39.00.00.2.061.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 4.489,39
 (483) 3.3.90.30.00.00.2.062.01.0043 Material de Consumo R\$ 4.103,22
 (484) 3.3.90.30.00.00.2.062.01.0029 Material de Consumo R\$ 3.517,04
 (488) 3.3.90.14.00.00.2.065.01.0029 Diárias Civil R\$ 2.344,70
 (490) 3.3.90.30.00.00.2.065.01.0029 Material de Consumo R\$ 1.172,35
 (492) 3.3.90.36.00.00.2.065.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 1.758,52
 (494) 3.3.90.39.00.00.2.065.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 1.758,52
 (457) 3.3.90.36.00.00.2.066.01.0029 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 25.172,35
 (495) 3.3.90.30.00.00.2.067.01.0043 Material de Consumo R\$ 2.654,13
 (496) 3.3.90.32.00.00.2.067.01.0043 Material. Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 1.172,35

(498) 3.3.90.39.00.00.2.067.01.0043 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 21.041,08

Total anulação R\$ 113.289,16

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de outubro de 2020.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE

PORTARIA N. 429/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 429/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **AMILTON PARENTE VASCONCELOS**, matrícula n. 2148, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2019 À 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE

ATO DE DESIGNAÇÃO 020/2020/SMEEC

ATO DE DESIGNAÇÃO 020/2020/SMEEC

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILTON SANTOS DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Público Municipal **VANIA MARIA DAMASCENO**, Portaria nº369/2020 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 956255691-34, com e-mail vaniaevelly@gmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa